

**Despacho n.º 4868/2015**

Por despacho de 21/4/2015, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador abaixo indicado, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

José Cândido de Oliveira Alves Ferrão, técnico superior — 17,70 valores

27 de abril de 2015. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

208600518

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 4869/2015**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013, do Senhor Ministro da Educação e Ciência, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, de 8 de agosto de 2013, reconhece-se que a Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L., com sede na Avenida Carlos Oliveira Campos, São Pedro de Avioso, Castelo da Maia, com o NIF/NIPC 502514531, entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 6/2014, de 14 de janeiro, e enquadrado na alínea g) do n.º 6 daquele artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente E.B.F.), prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2015 e no ano de 2016 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do E.B.F, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

4 de maio de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208617318

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 4870/2015**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e concluído o procedimento concursal para o provimento do cargo de diretor de serviços de Documentação e de Arquivo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as competências constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, e conforme Aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal propôs, fundamentadamente, a designação do licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, concordo com a proposta do júri, pelo que designo em comissão de serviço, precedendo concurso, para o cargo de diretor de serviços de Documentação e de Arquivo desta Secretaria-Geral, o licenciado Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante, por ter demonstrado a competência técnica, aptidão, formação e experiência profissional necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para a prossecução das atribuições que o mesmo exige, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

A presente designação produz efeitos a 1 de maio de 2015.

4 de maio de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raul Capaz Coelho*.

**Nota Curricular**

Nome: Miguel Rui Cardoso Pessoa Infante

Data de Nascimento: 28-05-1965

Pós-Graduação em Ciências Documentais — variante de Arquivo, pela Faculdade de Letras de Lisboa;

Pós-Graduação em Direito da Sociedade de Informação promovido pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual e a Faculdade de Direito de Lisboa;

Licenciatura em História pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas de arquivística, sociedade da informação e administração pública. Frequentou com aproveitamento o FORGEP e o DGEP.

Desde junho de 2012 até à presente data é Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência;

De novembro de 2005 até junho de 2012 foi Chefe da Divisão de Recursos Arquivísticos da ex Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Emprego;

De dezembro de 1991 a outubro de 2005 trabalhou no Instituto de Investigação Científica Tropical a prestar serviço no Arquivo Histórico Ultramarino. De março de 2003 a junho de 2005 foi diretor em exercício do Arquivo Histórico Ultramarino;

De maio de 1988 até dezembro de 1991 trabalhou no Instituto Português de Arquivos;

De agosto de 1986 até maio de 1988 trabalhou no Instituto Português do Património Cultural.

De 2009 a 2011 foi coordenador-geral do Projeto SIIAMEI — Sistema Integrado de Informação Arquivística do Ministério da Economia.

De 1992 até 2014 foi docente do Curso de Especialização em Ciências Documentais, hoje Mestrado em Ciências da Informação e Documentação, da Faculdade de Letras de Lisboa, onde ministrou a disciplina Prática Profissional na área de arquivos (2010-2014), tendo também ministrado a disciplina de Informática para Arquivos (1992-2010) e a disciplina de Informática Documental III (1993-2010) na variante de Arquivo.

Nos triénios 1996-1998 e 2004-2006 foi vice-presidente da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

Tem vários trabalhos publicados e participou em vários encontros, seminários e congressos nacionais e internacionais. Foi júri de concursos públicos para implementação de projetos de investigação arquivística e desmaterialização de suportes.

208616849

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Albufeira****Aviso n.º 5109/2015**

**Conclusão do período experimental no contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Albufeira.**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo referidos concluíram com sucesso o período experimental em 12 de dezembro de 2012, na carreira e categoria de assistente técnico, com as classificações indicadas, na sequência da celebração com a Escola Básica e Secundária de Albufeira do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de agosto de 2012, sendo que o tempo de duração o período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Nome	Avaliação Final
Rosa Maria Lourinho Vicente . . . . .	17 (dezassete) valores
João Miguel Cabrita Vieira Henrique . . . . .	15 (quinze) valores

28 de abril de 2015. — A Diretora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

208599937